



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGENS

Lei 784/84, de 16/11/1984

Senhor Presidente:

Solicito autorização de Vossa Excelência para participar de viagem, representando a Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 784/84, de 16/11/84, Adiantamento de Numerário, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, destinados ao custeio de Viagem, juntamente com o Prefeito à São Paulo - SP, dos dias 17 e 18 de dezembro, em visita a Deputados e diversas Secretarias, em busca de recursos para o nosso município, ciente de que deverei efetuar a prestação de contas do adiantamento, quando do retorno da viagem, nos moldes estabelecidos no Artigo 4º do mencionado diploma legal.

Bilac - SP, 16 de dezembro de 2019.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DADOS SOBRE O ADIANTAMENTO

Lei Municipal nº 784/84, de 16/11/1984, e orientações do SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado.

Evento	Local	Data	Horário
Visita a Secretarias diversas.	São Paulo - SP	17 e 18/12/2019	

Cidade	Distância aprox.	Data viagem	Data Retorno
São Paulo – SP	600 km	17/12/2019	18/12/2019

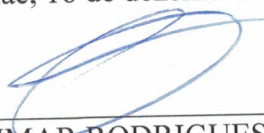
Veículo Utilizado/Placa	Motorista(s)
Veículo Oficial PM Bilac	PREFEITO MUNICIPAL

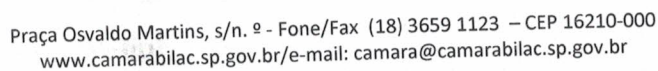
Participantes:	
	OCIMAR RODRIGUES VIEIRA

Previsão dos Gastos	Valor R\$
Hotel	R\$ 500,00
Refeições	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 1.000,00

Servidor Responsável pelo Adiantamento..	<i>Lígia</i> LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
Cargo.....	DIRETORA GERAL

Bilac, 16 de dezembro de 2019.


OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
VEREADOR



Cargo.....

Obs: Todos os documentos deverão estar rubricados pelo responsável da prestação de contas



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Senhor Presidente:

Apresento relatório de viagem a São Paulo, onde fui juntamente com o senhor Prefeito Municipal Vitor Osmar Botini e o vice Prefeito Antônio Ferreira Loureiro, em visita a diversas secretarias com o intuito de angariar recursos para o Município.

Estivemos na Secretaria da Habitação, onde fomos recebidos pelo Secretário da Habitação Flávio Amary e diretores Marcelo Herculin e Aguinaldo Quintana, para a formalização de um convênio para a construção de 50 casas populares no nosso município.

Estivemos também junto ao deputado Itamar Borges, onde fomos recebidos para tratar de assuntos relativos às emendas que o deputado destinou ao nosso município para recapeamento urbano e área de Saúde.

Estivemos ainda no gabinete do Deputado Daniel Soares e Roque Barbieri para tratar de assuntos do interesse do nosso município.

Fomos também recebidos na Secretaria da Educação pelo Secretário, onde estivemos para tratar de assuntos relacionados a recursos para nosso município para o próximo exercício.

Como é sabido, todos os municípios encontram dificuldades financeiras, e desta forma, através de visitas presenciais, o Executivo Municipal tem mantido contato com diversas secretarias na busca de atender os recursos de que nosso município necessita.

Não podemos nos acomodar diante da situação, e como Vereador atuante, procuro acompanhar as necessidades e representar meu partido juntamente com o senhor Prefeito em prol ao município.

Acompanha o presente relatório, notas e cupons de despesas comprobatórias realizadas no período.

Bilac, 23 de dezembro de 2019.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA

A presente prestação de contas está em conformidade com a legislação em vigor, as notas estão identificadas e não constam despesas impróprias, bem como há modicidade nos gastos com devolução de adiantamento condizente com o gasto realizado.

Bilac, 23 de dezembro de 2019.


LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

Acato o Parecer do Responsável pelo Controle Interno sobre a presente Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem.

Bilac, 23 de dezembro de 2019.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 48518 Série 0, emitido em 18/12/2019

20191219u08250671000112

Número da Nota

00065292

Data e Hora de Emissão

18/12/2019 13:16:29

Código de Verificação

Q4S3-BUSW**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **08.250.671/0001-12**Inscrição Municipal: **3.555.572-6**Nome/Razão Social: **MARABA PALACE HOTEL LTDA**Endereço: **AV IPIRANGA 00741, 747 E 757 - REPUBLICA - CEP: 01039-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BILACCAMARA MUNICIPAL**CPF/CNPJ: **51.102.325/0001-16**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC OSWALDO MARTINS SN - CENTRO - CEP: 16210-000**Município: **Bilac**UF: **SP**E-mail: **gabinete@bilac.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Produto: **DIARIAS / Qde: 1,0000 / Valor Total: 270,00 Trib. Aprox. RS 0,00 Federal RS 0,00 Estadual RS 0,00 Municipal Fonte: Chave: Trib. Aprox. RS 0,00 Federal RS 0,00 Estadual RS 0,00 Municipal Fonte: Chave:**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 270,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 270,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 13,50	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 48518 Série 0, emitido em 18/12/2019; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2020;

Central de Atendimento BB
Saldo, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0080

23/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:27:08
679012716 0033

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BILAC
AGENCIA: 6790-3 CONTA: 130.036-9

DATA 23/12/2019
NR. DOCUMENTO 67.901.271.600.033
VALOR DINHEIRO 508,00
VALOR TOTAL 508,00

NR. AUTENTICACAO D, AD2, 800, F3E, 1B7, 0F2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Deficientes Auditivos ou Falso
8800 729 0080

Central de Atendimento BB
Saldo, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0080

Central de Atendimento BB
Saldo, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0080

Central de Atendimento BB
Saldo, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0080